

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das competências previstas no inciso II do art. 5º e no art. 8ºA do respectivo Regimento Interno, CONVOCA Vossa Senhoria para **reunião ordinária do CONSUNI**, a realizar-se no dia **27 de agosto de 2019**, com início **às 13h30**, **através de videoconferência a partir dos locais de transmissão abaixo indicados**, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 - Ata: leitura, discussão e votação;

2 - Expediente;

3 - Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 3042/2019** (em meio digital); origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Solicita análise de proposta de resolução que cria o Programa de Apoio à Pesquisa Induzida; relator conselheiro Cleuzir da Luz. **Retirado de pauta por problemas técnicos de recebimento no SGP-e.**

3.2. **PROCESSO Nº 18235/2019** (em meio digital); origem: UDESC/ESAG/DG - Direção Geral; interessado: Everton Luis Pellizzaro de L. Cancellier; assunto: Substituição de participante - Comissão Eleitoral Central (aprovado “ad referendum” pelo Reitor em 06.08.2019 através da [Resolução nº 45/2019-CONSUNI](#)); relatora conselheira Marzely Gorges Farias. **Deliberado por unanimidade irá gerar Resolução nº 048/2019 que será publicada no site da SECON.**

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 16 de agosto de 2019.

Prof. Leandro Zvirtes
Reitor em exercício e Vice-Presidente do CONSUNI

Inclusão em pauta:

PROCESSO Nº 20393/2019 (digital); origem: UDESC/CEAD/UAB - Universidade Aberta do Brasil; interessado: Marcus Tomasi, Reitor; assunto: Edital 021/2019 UAB - Coordenador Geral e Coordenador Adjunto UAB; relator conselheiro Daniel Moraes Pinheiro. **Deliberado por unanimidade irá gerar Resolução nº 049/2019 que será publicada no site da SECON.**

PROCESSO Nº 20030/2019 (digital); origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Lucimara da Cunha Santos; assunto: Alteração no texto e diagramação da resolução 031.2019 – CONSUNI (aprovado “ad referendum” pelo Magnífico Reitor em 21/08/2019 através da [Resolução nº 47/2019-CONSUNI](#)); relator conselheiro Leandro Zvirtes. **Deliberado por unanimidade irá gerar Resolução nº 050/2019 que será publicada no site da SECON.**